



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 531, DE 08 DE JULHO DE 2004

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense ao Sr. Francisco de Queiroz Maia Junior, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Jaguaribarense ao Sr. Francisco de Queiroz Maia Júnior, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO e SECRETÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Papo da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de julho de 2004


Cristiano Paixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União